

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março 2026 e 31 de dezembro 2025 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA



Sumário

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL	4
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	5
2.1. Declaração de Conformidade e Continuidade	5
2.1.1 Declaração de Conformidade	5
2.1.2 Declaração de Continuidade	5
2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação	6
2.3. Uso de Estimativas e Julgamento	6
2.4. Base de Mensuração	7
2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:	7
2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:	7
2.4.3. Aplicações Financeiras:	7
2.4.4. Estoques:	7
2.4.5. Ativo Imobilizado e Intangível:	7
2.4.6. Provisões:	8
2.4.7. Ativos e Passivos contingenciais:	8
2.4.8. Apuração do Resultado:	8
2.4.9. Determinação do Valor Justo:	8
2.4.10. Demonstração do Valor Adicionado – DVA	9
NOTA 03 – DISPONIBILIDADES	9
3.1. Conta Única do Tesouro Nacional	9
3.2. Valores em Trânsito	9
3.3. Aplicações Financeiras	10
NOTA 04 – CONTAS A RECEBER	10
4.1. RFFSA	10
4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:	11
4.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):	11
NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS	11
5.1. Penhoras Judiciais	12
5.2. Depósitos Judiciais	12
NOTA 06 – TRIBUTOS A RECUPERAR	12
NOTA 07 – IMOBILIZADO	13
7.1. Imobilizado Geral	13
7.2. Imobilizado Detalhado	14
7.3. Imobilizações em Andamento	14
7.4. Depreciações	15
NOTA 08 – ATIVO INTANGÍVEL	15
NOTA 09 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	16
9.1 Critérios de reconhecimento, classificação e mensuração	16
9.2 Estrutura do contencioso — quantitativo de processos por natureza e risco	17
9.3 Provisões reconhecidas (perdas prováveis) — composição e movimentação	17
9.4 Composição das Provisões e Passivos Contingentes	18
9.5. Principais demandas e eventos relevantes nos exercícios findos	18

NOTA 10 – SALÁRIOS A PAGAR	20
NOTA 11 – OBRIGAÇÕES A PAGAR	20
11.1. Pensão Vitalícia	21
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22
12.1. Capital Social	22
12.2. Recursos para Aumento de Capital	22
12.3. Patrimônio Líquido Negativo	23
NOTA 13 – RECEITA BRUTA	23
NOTA 14 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24
NOTA 15 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	24
NOTA 16 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	25
NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO	26
NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	26
18.1. Partes Relacionadas	26
18.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados	27
18.3. Dívida da REFER	27
NOTA 19 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS	28
NOTA 20 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO	28
NOTA 21 – EVENTO GEOLÓGICO EM MACEIO/AL (BRASKEM) – SUSPENSÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DEMANDA JUDICIAL AJUIZADA PELA CBTU	29
21.1 Contexto	29
21.2 Suspensão parcial do tráfego e efeitos operacionais:	29
21.3 Termos de Cooperação relacionados à continuidade do serviço	30
21.4 Termo de Cooperação Técnica de 25/08/2025 – objeto, vigência e intervenções:	30
21.5 Demanda judicial ajuizada pela CBTU – andamento processual:	30
21.6 Reflexos contábeis, julgamentos e estimativas relevantes	31
21.6.1 Provisões, contingências e ativos contingentes (CPC 25)	31
21.6.2 Termo de Cooperação Técnica com contratação e pagamento direto pela Braskem	31
21.7 Incertezas relevantes e fatores de risco	31
NOTA 22 – EVENTO SUBSEQUENTE	32
22.1 Programa de Desligamento Voluntário (PDV):	32
22.2 Subscrição do Capital Social:	32
22.3 Sentença judicial – Ação CBTU x Braskem S.A.:	32
22.4 Aquisição de 6 trens de Belo Horizonte:	33

As notas explicativas abaixo referem-se aos períodos de 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025. Os valores estão descritos em milhares de reais.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)** é uma Companhia pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela União Federal. A Companhia está vinculada ao **Ministério das Cidades (MCID)**, desde 2003.

Em 22 de fevereiro de 1984, por meio do Decreto 89.396/1984, foi oficializada a existência da CBTU, como subsidiária da então RFFSA. A CBTU foi formada a partir do corpo técnico da ENGEFER, empresa federal responsável pela construção da Ferrovia do Aço, e do Departamento de Transporte Metropolitano da RFSSA. Com a publicação do Decreto n.º 1.261/1994, a CBTU foi transformada em empresa federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, passando a ser vinculada, a partir de 2003, ao Ministério das Cidades. É regida pela Lei 6.404/1976 (Lei das S.A.), pela Lei 13.303/2016, (Lei das Estatais) pelo Decreto 8.945/2016, além de seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MCID, em consonância com o **Plano Nacional de Viação**, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, conforme previsto no **Sistema Nacional de Transportes Urbanos**;
- b) planejar e fazer projetos para a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em consonância com as políticas de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) operar e explorar comercialmente os serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) gerenciar as participações societárias da União em Companhias de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da sua marca, patentes, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros de forma direta ou consorciada.

A **CBTU** é responsável pela operação de sistemas ferroviários de transporte de passageiros em regiões metropolitanas como **Recife, Maceió, João Pessoa e Natal**. Sua atuação promove a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público através da adoção de diretrizes que consolidam os **Metrô**s e os **Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** como principais modais estratégicos para as grandes e médias cidades brasileiras.

Situação econômico-financeira:

A CBTU vem apresentando com recorrência nos últimos exercícios **Patrimônio Líquido Negativo**, conforme detalhado na **Nota 12 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**. Apesar disso, a continuidade operacional da Companhia não está comprometida, uma vez que a União, como única acionista, **realiza aportes regulares de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU)**. Esses recursos são alocados anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e são utilizados para o pagamento de despesas de custeio e investimentos.

Continuidade Operacional:

As atividades da Companhia são custeadas, desde a sua criação, com **recursos oriundos do Tesouro Nacional**, assegurando a manutenção das operações, apesar dos **prejuízos acumulados e geração de caixa operacional negativa**. A execução financeira é realizada conforme os **sistemas estruturantes do orçamento federal**, garantindo a viabilidade econômico-financeira e operacional da CBTU. No primeiro trimestre findo em 31 de março de 2026 foram custeados R\$ 333.441 pelo Tesouro Nacional (R\$ 292.371 em 31 de março de 2025).

A **CBTU** está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

A elaboração das **Demonstrações Contábeis Intermediárias** de 31 de março de 2026 foi promovida pela Diretoria Executiva em 01/07/2026, que as encaminhou para análise do Conselho de Administração da CBTU nos termos do art. 67, inciso XIV, do Estatuto Social.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade e Continuidade

2.1.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia foram elaboradas e estão em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis.

2.1.2 Declaração de Continuidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, conforme explicado na nota 01 – Contexto Operacional.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os elementos apresentados nas **Demonstrações Contábeis intermediárias** são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera. Dessa forma, a “moeda funcional” da Companhia é “o Real”, que também é utilizada como a moeda corrente nacional e de apresentação.

2.3. Uso de Estimativas e Julgamento

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias envolve a utilização de estimativas e julgamentos por parte da administração, baseados nas informações disponíveis. Essas estimativas são revisadas de forma contínua e incluem áreas de maior incerteza, conforme detalhado nas notas explicativas a seguir:

- **Nota 4 – Contas a Receber:** Constituída PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) adotando os critérios: tempo de decurso superior a cinco anos sem recuperação efetiva e baixa probabilidade de realização dos créditos registrados;
- **Nota 7.3 – Imobilizações em Andamento:** Refere-se à contabilização dos ativos imobilizados que ainda estão em fase de construção ou instalação, o que exige a aplicação de estimativas sobre os custos totais e o tempo de conclusão;
- **Nota 7.4 – Depreciações:** é calculada sobre os ativos imobilizados pelo **Método Linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens** e aplicando as taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda – RIR/2018 (**Decreto nº 9.580/2018**), **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017** e pela **Resolução ANTT nº 4.540/2014 (atualizada pela Resolução nº 5.946/2021)**;
- **Nota 8 – Intangíveis:** são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *Impairment*;
- **Nota 9 – Provisão para Contingências:** Envolve o reconhecimento de provisões para litígios e outras obrigações contingentes, cujo resultado é incerto e depende de julgamentos baseados na probabilidade de perdas e montantes envolvidos conforme definido no CPC 25 - **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**;
- **Nota 11 – Obrigações a pagar:** As premissas atuariais utilizadas para cálculo do valor presente das obrigações atuariais estão de acordo com as técnicas e modelagens usualmente utilizadas para cálculo de provisionamento atuarial de pensões concedidas tanto na modalidade vitalícia quanto na forma temporária;
- **Nota 18.3 – Dívida da REFER:** é o reconhecimento da dívida através das provisões a curto e longo prazo; e

- **Nota 20 – Programa Nacional de Desestatização:** Trata-se da participação da Companhia no programa governamental, com estimativas relacionadas ao impacto financeiro de eventuais mudanças na estrutura de controle e gestão.

2.4. Base de Mensuração

As **Demonstrações Contábeis intermediárias** da Companhia foram preparadas com base no custo histórico (exceto quando aplicável o valor justo conforme divulgado na nota explicativa 2.4.9) e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:

A Companhia adota o **regime de competência** para o registro de suas operações.

2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis intermediárias são reconhecidos mediante **atualizações monetárias** de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, utilizando-se os respectivos índices aplicáveis.

2.4.3. Aplicações Financeiras:

As **Aplicações Financeiras** são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022**.

2.4.4. Estoques:

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados pelo **custo médio de aquisição**, sendo que este não excede o seu valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado não excedendo seu valor de reposição.

2.4.5. Ativo Imobilizado e Intangível:

Os ativos imobilizados e intangíveis são demonstrados pelos custos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando-se o tempo de **vida útil dos bens** e as **taxas de depreciação** estabelecidas pelo **RIR 2018** (Decreto nº 9.580/2018), **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017** e pela **Resolução ANTT nº 4.540/2014 (atualizada pela Resolução nº 5.946/2021)**;
- **Teste de Impairment:** A CBTU realiza o **Teste de Impairment** ao final de cada exercício para avaliar a recuperabilidade dos ativos não circulantes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o teste de *Impairment* não apresentou necessidade de registro de impairment do imobilizado.
- **Intangível:** Composto basicamente por **direitos de uso e programas de softwares**, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição,

devendo ser amortizados pelos respectivos prazos de **vida útil definida**. A Administração encontra-se efetuando uma análise pormenorizada desses ativos visando a definição de sua vida útil definida e por consequência o início do cálculo de sua amortização.

2.4.6. Provisões:

Uma provisão é reconhecida quando, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um **recurso econômico** seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.7. Ativos e Passivos contingenciais:

Ativos e Passivos contingenciais são direitos ou obrigações possíveis que resultam de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, conforme determina o CPC 25 - **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, como segue:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo.
- **Passivos Contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais ou administrativos, envolvendo ações cíveis, trabalhistas, tributárias e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. São contabilizados se classificados como “prováveis” e mensuráveis de forma confiável, conforme avaliado por assessores legais. As demandas classificadas como possíveis (sem provisão contábil) são divulgadas na nota explicativa 9, e aquelas classificadas como remotas não são reconhecidas nem divulgadas, salvo quando a divulgação for necessária para adequada compreensão dos usuários das demonstrações financeiras.

Quando aplicável, a Companhia considera, na avaliação de risco e mensuração, a existência de garantias, depósitos judiciais, decisões que suspendam a exigibilidade e a fase processual da demanda.

2.4.8. Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o **regime contábil de competência**, refletindo os eventos econômicos nos respectivos períodos em que ocorrem.

2.4.9. Determinação do Valor Justo:

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do **valor justo** para os ativos e passivos financeiros. É realizada por meio de técnicas de avaliação,

como **fluxos de caixa descontados**, com base em taxas de mercado observáveis na data de mensuração. A política de valor justo visa assegurar que as transações representem uma troca entre partes não relacionadas em condições normais de mercado.

2.4.10. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a **Lei nº 13.303/2016** e o **Decreto nº 8.945/2016**, a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), elaborada conforme as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**. A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como essas riquezas foram distribuídas.

NOTA 03 – DISPONIBILIDADES

Este grupo de contas é composto por valores disponíveis em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação de receitas, aplicações financeiras **de liquidez imediata** e os saldos mantidos na **Conta única do Tesouro Nacional**, que incluem repasses do Tesouro Nacional e recursos próprios da Companhia. Estes recursos são destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU, conforme autorizado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa	34	34
Conta Única do Tesouro Nacional - 3.1	84.822	46.153
Valores em Trânsito - 3.2	4.189	4.001
Aplicações Financeiras - 3.3	2.273	2.201
Total:	91.318	52.389

3.1. Conta Única do Tesouro Nacional

Os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional derivam de repasses do **Orçamento Geral da União (OGU)** previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esses valores são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais e investimentos previstos no orçamento da Companhia.

3.2. Valores em Trânsito

Valores em Trânsito são receitas de bilhetes e serviços ainda não creditadas em conta, mas já contabilizadas como receita do período tendo em vista sua identificação contábil e regime de competência.

3.3. Aplicações Financeiras

As **Aplicações Financeiras** correspondem a investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos financeiros apropriados até a data de encerramento do período findo em 31 de março. Tais aplicações seguem os critérios estabelecidos no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**, e visam à manutenção da liquidez da Companhia com segurança e eficiência na rentabilidade.

NOTA 04 – CONTAS A RECEBER

	31/03/2026	31/12/2025
RFFSA - 4.1	14.145	14.145
Aluguéis a Receber	454	454
Prefeitura de São Paulo	723	723
Empregados Cedidos	333	158
Garantias	2.070	2.145
Créditos em Liquidação - 4.2	102.253	101.787
OUTRAS	275	146
	120.253	119.558
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - 4.3	(110.309)	(110.299)
Total:	9.944	9.259

4.1. RFFSA

Esta conta refere-se a desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de **desapropriações** e **obras de expansão** da extinta Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Belo Horizonte, executadas em áreas de influência tanto da CBTU quanto da RFFSA. Para apuração desses custos, foi aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

A extinta RFFSA, no entanto, está questionando diversos aspectos do critério de rateio aplicado. Conservadoramente, a CBTU constituiu uma provisão para **créditos de liquidação duvidosa** relativa aos valores contestados no montante de R\$ 14.145 em 31 de março de 2026 e de R\$ 14.136 em 31 de dezembro de 2025.

Considerando que não houve acordo entre as partes, com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União (AGU) para mediação. Foram realizadas várias reuniões com a participação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU) na qual a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. Contudo, em 20/03/2025 a CBTU recebeu o OFÍCIO SEI nº 14731/2025/MF da PGFN informando que a RFFSA inscreveu a dívida – Certidão de Dívida Ativa nº 10625004381-08.

4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:

Esta rubrica refere-se a valores devidos pelo **Consórcio Grande Recife**, relacionada à parcela da CBTU na partilha tarifária da integração ônibus-metrô, contestados pelo Consórcio em relação aos cálculos apresentados pela CBTU. Atualmente, existem três processos judiciais em curso para cobrar o débito, sendo que a CBTU procedeu com a inscrição do Consórcio no **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**.

Além disso, foi protocolada uma representação no Ministério Público Federal contra os Presidentes do Consórcio e **do Sindicato das Companhias de Transportes de Passageiros (Urbana)**.

Desse saldo, a CBTU constituiu PCLD em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 95.441 permanecendo o mesmo valor em 31 de março em 2026. O valor residual não coberto por PCLD no melhor julgamento da CBTU é realizável.

4.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):

Em função da incerteza quanto à recuperação dos créditos registrados relacionados à RFFSA, ao Consórcio Grande Recife e aos precatórios decorrentes da ação contra a Prefeitura de São Paulo, no montante de R\$ 723 em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a CBTU constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, em conformidade com os critérios aplicáveis do CPC 01 (R1).

Para constituição da provisão, durante os períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro 2025, a Companhia adota como critérios:

- período superior a cinco anos sem recuperação ou avanço efetivo de cobrança; e
- baixa probabilidade de realização dos créditos registrados.

NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Penhoras judiciais 5.1	2.516	3.169
Depósitos Judiciais 5.2	<u>49.038</u>	<u>49.760</u>
Saldo do Período	<u>51.554</u>	<u>52.929</u>

Os Depósitos Judiciais refletem valores retidos pela CBTU em virtude de disputas judiciais, incluindo penhoras e depósitos recursais. A seguir, detalhamos os principais componentes deste grupo:

5.1. Penhoras Judiciais

As penhoras judiciais referem-se a penhoras nas receitas de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife. Esses bloqueios decorrem de processos judiciais nos quais a Companhia é parte conforme divulgado na nota explicativa de contingências – **nota 9**. A composição detalhada dos valores relacionados às penhoras é apresentada abaixo:

	31/03/2026			31/12/2025		
	REC	OUTRAS	TOTAL	REC	OUTRAS	TOTAL
Saldo do Exercício Anterior	2.944	225	3.169	5.255	225	5.480
Penhoras do Período		-	-		-	-
Recuperação de Penhoras	(653)	-	(653)	(2.311)	-	(2.311)
Saldo do Período	2.291	225	2.516	2.944	225	3.169

5.2. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são constituídos principalmente por pagamentos de **depósitos recursais trabalhistas**, que visam à reforma de sentenças em ações em que a CBTU é parte.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo do Exercício Anterior	49.760	41.732
Adições	1.325	13.633
Atualização Monetária	(335)	2.856
Baixas	(1.712)	(8.461)
Saldo do Período	49.038	49.760

NOTA 06 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo do Exercício Anterior	3.205	2.872
Adições	-	19
Baixas	-	(1)
Variação Monetária	-	315
Saldo do Período	3.205	3.205

Os Tributos a Recuperar representam valores relacionados a processos de restituições de **tributos e contribuições federais**, principalmente relacionados ao **Imposto de Renda retido sobre rendimentos de aplicações financeiras** de disponibilidades da Companhia no montante de R\$ 3.205 em 31 de março de 2026 (R\$ 3.205 em 31 de dezembro de 2025). Esses valores são corrigidos com base na taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC** e estão em processo de compensação junto à Receita Federal.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

7.1. Imobilizado Geral

O imobilizado geral corresponde aos bens móveis e imóveis utilizados na operação e administração da CBTU.

Cabe destacar que a transferência dos bens imóveis da **Unidade de Belo Horizonte** para o **Estado de Minas Gerais**, cindida em setembro de 2022, ainda não foi concluída, porém efetuamos a provisão do saldo recuperável dos bens no valor de R\$ 566.634. As tratativas para regularização da documentação estão em andamento junto à Direção da CBTU. Os saldos referentes a unidade BH apresentam saldo de custo, líquido de depreciação e do valor recuperável igual a zero em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo do Exercício Anterior	1.667.833	1.644.850
Adições / Doação	12.813	98.420
Baixas	-	(10.539)
Depreciações	(16.367)	(64.898)
Saldo do Período	1.664.279	1.667.833

7.2. Imobilizado Detalhado

CONTAS	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO (%)	31/03/2026	31/12/2025
Terrenos	-	228.508	228.508
Edificações	1,25 a 2,00	418.308	414.658
Instalações	2,00 a 3,33	794.185	793.448
Equipamentos de Transporte Ferroviário	2,50 a 5,00	916.455	912.991
Veículos	20	14.069	14.069
Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	10	76.912	75.313
Outras Imobilizações Tangíveis	10	41.521	41.437
Imobilizações em Andamento	-	387.554	384.275
Correção Monetária – Lei 8.200/91	Diversas	429.982	429.982
		3.307.493	3.294.681
Bens Imóveis Não Operacionais - BH		566.634	566.634
Depreciações Acumuladas		(1.281.897)	(1.265.531)
Redução Valor Recup. Imobilizado		(927.951)	(927.951)
	Total:	1.664.279	1.667.833

7.3. Imobilizações em Andamento

As **Imobilizações em andamento** representam investimentos em **obras e aquisições** cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização celebrados com a **CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, do Estado de São Paulo, e para a **Central Logística**, do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento, não houve manifestação formal das partes quanto à aceitação ou contestação desses contratos.

Considerando que as tratativas relacionadas à cisão da filial de São Paulo não foram concluídas, desde 2019, está provisionado o valor total de **R\$ 227.515**, relativo aos investimentos em andamento nessa localidade, em conformidade com as exigências do **CPC 27 – Ativo Imobilizado** e do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. A baixa desse valor ocorrerá após a conclusão formal da cisão com a Companhia beneficiária.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Sistema de Recife	11.337	11.267
Sistema do Rio de Janeiro	97.960	97.960
Sistema de São Paulo	227.515	227.515
Outras Obras	50.742	47.533
Subtotal:	387.554	384.275
Correção Monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Redução Valor Recup. Imobilizado	(327.696)	(327.696)
Total:	92.668	89.389

7.4. Depreciações

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo **Método Linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens**, e em conjunto aplicando-se as taxas estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018, Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017** e pela **Resolução ANTT nº 4.540/2014 (atualizada pela Resolução nº 5.946/2021)**.

NOTA 08 – ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo Intangível da Companhia compreende, basicamente por **direitos de uso e aquisição de softwares** utilizados nas operações administrativas e operacionais da CBTU. Esses ativos são amortizados com base no prazo de **vida útil definido**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.

Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao **custo de aquisição** ou desenvolvimento, quando é provável que trarão benefícios econômicos futuros e quando os custos podem ser mensurados de forma confiável. Após o reconhecimento inicial, os ativos são mensurados ao **custo**, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de eventuais perdas por **redução ao valor recuperável (Impairment)**.

Vida Útil e Amortização:

A amortização dos **softwares** é calculada de forma sistemática pelo método linear ao longo da **vida útil estimada**. Essa estimativa reflete o tempo em que a CBTU espera obter os benefícios econômicos dos **softwares** e pode ser revisada periodicamente.

Atualmente a CBTU não amortiza seus Ativos Intangíveis, conforme descrito na nota explicativa 2.4.5.

Segue a composição do Intangível:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Saldo do Exercício Anterior	<u>21.802</u>	<u>21.802</u>
Adições	-	-
Baixas	-	-
Transferência do Imobilizado	-	-
Reversão / Impairment	-	-
Saldo do Período	<u><u>21.802</u></u>	<u><u>21.802</u></u>

Testes de Recuperabilidade (Impairment):

Os ativos intangíveis são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *Impairment*. Em 31 de dezembro de 2025 não se identificou a necessidade de registro de impairment, conforme conclusão do relatório emitido pela PLM, empresa contratada para realização do teste de impairment.

NOTA 09 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Nota apresenta informações sobre provisões, passivos contingentes e decorrentes de demandas judiciais e administrativas, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Corresponde ao conjunto de exposições provenientes de litígios e obrigações de natureza trabalhista, cível e tributária que possam resultar desembolsos, abrangendo tanto os valores reconhecidos contabilmente (provisões) quanto os valores divulgados como passivos contingentes, conforme classificação de risco.

9.1 Critérios de reconhecimento, classificação e mensuração

A Companhia constitui **provisão** quando: (a) existe uma obrigação legal presente como resultado de evento passado; (b) é provável a saída de recursos para liquidar a obrigação; e (c) o valor pode ser estimado de forma confiável.

As demandas classificadas como **perda possível** não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas em Nota Explicativa, com descrição da natureza.

As demandas classificadas como **perda remota** não são reconhecidas e, em regra, não são divulgadas.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data-base, considerando riscos e incertezas. As estimativas são revisadas periodicamente, com suporte de pareceres da assessoria jurídica da Companhia e, quando aplicável, de pareceres externos, refletindo a evolução processual, decisões judiciais relevantes e ajustes de premissas (índices de atualização, juros, multas, honorários e fase de execução).

9.2 Estrutura do contencioso — quantitativo de processos por natureza e risco

As ações judiciais em que a Companhia figura como parte foram reavaliadas e classificadas por natureza e probabilidade de perda, conforme segue:

Natureza	Quantidade em 31/03/2026				Quantidade em 31/12/2025			
	Perda provável	Perda possível	Perda remota	Subtotal	Perda provável	Perda possível	Perda remota	Subtotal
Trabalhista	923	2110	1122	4155	828	2.082	1.172	4082
Cível	156	318	394	868	159	332	396	887
Tributária	79	354	194	627	82	326	186	594
Total	1158	2782	1710	5650	1.069	2.740	1.754	5563

9.3 Provisões reconhecidas (perdas prováveis) — composição e movimentação

As provisões para contingências reconhecidas no passivo em 31 de março de 2026 refletem as melhores estimativas da Administração quanto às perdas classificadas como **prováveis**, com base em avaliação técnica da área jurídica e de seus advogados externos, quando aplicável, revisada de forma contínua.

9.3.1 Movimentação das provisões por natureza (perdas prováveis)

Movimentação	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2025	567.785	1.811.301	10.986	2.390.072
(-) Pagamento de sentenças	18.771	4.444	822	24.037
(+) Provisão do período	66.700	10.504	454	77.658
(+) Variação monetária	19.165	58.856	273	78.294
Saldo em 31/03/2026	634.879	1.876.217	10.891	2.521.987

9.4 Composição das Provisões e Passivos Contingentes

	31/03/2026				31/12/2025			
Natureza	Provisões (provável)		Passivos Contingentes (Possível)		Provisões (provável)		Passivos Contingentes (Possível)	
	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações
Trabalhista	634.879	923	476.261	2.110	567.786	828	463.360	2.082
Cível	1.876.217	156	188.927	318	1.811.301	159	171.382	332
Tributário	10.891	79	40.566	354	10.985	82	40.061	326
Total	2.521.987	1.158	705.754	2.782	2.390.072	1.069	674.803	2.740

Incertezas relevantes: as perdas possíveis estão sujeitas a alterações relevantes em função de mudanças de entendimento jurisprudencial, decisões em recursos, resultados de perícias, homologações de cálculos (especialmente em fase de execução) e eventuais redefinições de escopo de obrigações e parâmetros de correção/juros.

9.5. Principais demandas e eventos relevantes nos exercícios findos

A Companhia divulga, a seguir, causas selecionadas por materialidade, criticidade, estágio processual ou volatilidade da estimativa.

9.5.1 Demandas Trabalhistas

Dentre as principais demandas das ações, destacam-se as que possuem o seguinte objeto:

- Readmissão de empregados anistiados;
- Reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES);
- Isonomia, horas extras, adicional de periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

(i) Ação Civil Coletiva — transferência da sede para Brasília (Processo nº 0100007-78.2021.5.01.0044, 44ª VT/RJ)

No período, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos relacionados à nulidade de atos de transferência e indenização por dano moral coletivo, com revogação de medida liminar anteriormente concedida. Houve interposição de embargos de declaração, pendentes de julgamento ao final do exercício findo em 31 de março de 2026. A Companhia permanece acompanhando o feito. Classificado como perda possível no valor atualizado de R\$ 521.

(ii) Ação Coletiva SINDMETRO/MG (Processo nº 00009100-04.2009.5.03.0001, 18ª VT/BH) — fase de execução

A demanda permanece em fase de execução, com acompanhamento contínuo quanto a critérios de cálculo e obrigações correlatas. A Companhia acompanha e adota as

medidas processuais cabíveis para mitigação de exposição e conformidade com decisões. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 119.539.

9.5.2 Demandas Cíveis

As principais demandas das ações cíveis possuem o seguinte objeto:

- Indenizações decorrentes de acidentes ferroviários;
- Desapropriações de imóveis; e
- Condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

(i) Ação de Desapropriação nº 0163194-18.1900.4.02.5101 — suspensão por Ação Rescisória nº 7967/DF (STJ)

O processo envolve a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, o que inclui correções monetárias e expurgos inflacionários.

No ano passado, ocorreram movimentações relacionadas à perícia e decisões em agravos. Posteriormente, houve comunicação de medida liminar em ação rescisória determinando a suspensão de execuções/cumprimentos de sentença correlatos. O processo originário e derivados permanecem suspensos aguardando a decisão da Ação Rescisória nº 7967/DF. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 1.390.708.

(ii) Cumprimento de sentença — Contrato nº 20/1998 (TIP–TIMBI), PE (Processo nº 0002534-90.2005.8.17.0001)

A demanda refere-se ao ressarcimento de custos adicionais decorrentes de atrasos na execução do referido contrato, ajuizada pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Correa, encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com discussões técnicas quanto a critérios de cálculo e atualização. A Administração acompanha a evolução processual e revisa as estimativas quando houver novos elementos que impactem o valor provável/possível de desembolso. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 374.593.

9.5.3 Demandas Tributárias

As ações tributárias envolvem execuções fiscais e tributárias, incluindo impostos, taxas e contribuições previdenciárias.

Execução Fiscal Previdenciária e de IRPJ (Processo nº 1023196-30.2022.4.01.3400)

A execução fiscal refere-se a competências de 2018 a 2021, com acompanhamento de medidas processuais cabíveis. A Companhia apresentou exceção de pré-executividade,

pendente de decisão, e monitora os impactos do protesto e de alterações de competência processual. Classificado como perda possível no valor atualizado de R\$ 23.830.

NOTA 10 – SALÁRIOS A PAGAR

	31/03/2026	31/12/2025
Salários a Pagar	23.812	35.460
Total:	23.812	35.460

Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado tenha direito.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar são compostas principalmente das Pensões Vitalícias decorrentes de acidentes ferroviários envolvendo terceiros e valores relacionados à descentralização orçamentária/financeira do MDR.

A descentralização mencionada refere-se à **Transferência de Execução Descentralizada (TED)**, um instrumento utilizado para transferir recursos entre órgãos e entidades da administração pública, visando a execução de atividades e projetos específicos, sem alterar o orçamento original. Esse mecanismo facilita a gestão financeira entre diferentes órgãos federais e é regulamentado pelo **Decreto 10.426/2020**.

Seguindo o **Decreto 10.426/2020**, o **TED nº 04/2022** referente a liberação financeira para recuperação das áreas da CBTU-RECIFE atingidas pelas chuvas no mês de maio/2022, Despacho DOF 5567130, processo 59000.010368/2022-42, será baixado mediante o relatório de cumprimento de objeto final previsto para 2026.

11.1. Pensão Vitalícia

Composição das Obrigações a Pagar Circulante:

	31/03/2026	31/12/2025
Pensão Vitalícia	18.003	23.561
Integração Tarifária	232	232
Descentralização	97.067	88.301
Outras	3.906	3.677
Total:	119.208	115.771

Composição das Obrigações a Pagar Não Circulante:

	31/03/2026	31/12/2025
Pensão Vitalícia	180.414	180.414
Total:	180.414	180.414

As pensões vitalícias foram calculadas através de premissas atuariais e são decorrentes do compromisso da CBTU de pagamentos de indenizações a terceiros impostas por processos judiciais.

Base de dados das Pensões concedidas da CBTU em 31/12/2025.			
Pensionistas			
Descrição	2025		
Frequência	Quantidade	Idade Média	Benefício Médio
Frequência Total	1.286	67,43	R\$ 1.321,08
Pensão Vitalícia	871	67,54	R\$ 1.459,17
Pensão Temporária	415	67,20	R\$ 1.031,26

As premissas atuariais utilizadas para esta Avaliação Atuarial estão de acordo com as técnicas e modelagens usualmente utilizadas para cálculo de provisionamento atuarial de pensões concedidas tanto na modalidade vitalícia quanto na forma temporária.

Item	Premissas
Data referência	31/12/2025
Taxa Real Anual de Juros (adotada no desconto a valor presente)	6,00%
Inflação futura estimada (2025)	4,05% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	Sexo Masculino: IBGE 2023 M
	Sexo Feminino: IBGE 2023 F

O valor apurado das pensões vitalícias foi de R\$ 200.214 sendo que os valores com vencimento acima de 12 meses foram classificados no Passivo Não Circulante, no valor de R\$ 180.414.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

12.1. Capital Social

O Capital Social Integralizado da CBTU é de R\$ 6.548.725, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes integralmente à União.

Houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2026 de 27/04/2026, do valor total de R\$ 91.970 correspondente aos valores de ingressos de aumento de capital referentes aos anos de 2025 e 2024. (R\$ 91.511 e R\$ 459, respectivamente).

Esta, como única acionista, realiza aportes através do Orçamento Geral da União (OGU) para custear as despesas operacionais e os investimentos da CBTU. Esses recursos, provenientes do Tesouro Nacional, são alocados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente nos sistemas federais de orçamento.

12.2. Recursos para Aumento de Capital

Durante 2025, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor de R\$ 91.970, aplicados em despesas de capital, conforme Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN nº 830/2026.

Desse total, R\$ 91.511 referente ao próprio exercício e R\$ 459 como saldo vindo do exercício 2024 e não devolvido ao tesouro no encerramento deste ano. Acrescentado ao valor de R\$ 91.511 ao aporte remanescente recebido no exercício 2024, mas não classificado como AFAC na ocasião, no valor de R\$ 7.567, já incluído os R\$ 459.

Dessa forma, o montante total integralizado ao capital social foi de R\$ 99.078, composto por R\$ 91.511 do AFAC 2025 e R\$ 7.567 do AFAC 2024, regularizado em março/2025.

Durante o 1º primeiro trimestre de 2026, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor total de R\$ 30.201, aplicados em despesas de capital.

Com a transformação da CBTU, em 21/06/2018, de Sociedade de Economia Mista em Companhia Pública, deixou de ser aplicada a correção pela SELIC sobre os valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, passando tais valores a serem contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme Manual SIAFI – Macro função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Companhias.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo Anterior	99.078	99.678
Integralização de Capital Social	-	(92.111)
Recursos para Aumento de Capital	30.201	91.511
Saldo do Período	129.279	99.078

12.3. Patrimônio Líquido Negativo

Em 31/03/2026, a CBTU apresentou **Patrimônio Líquido negativo de R\$ 4.111.477**, em razão dos prejuízos acumulados e recorrentes, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Todavia, por se tratar de **Companhia Pública Federal dependente do Tesouro Nacional**, a Companhia não está sujeita à Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), sendo garantida pelo Governo Federal em relação a eventuais necessidades de aporte, o que elimina riscos à sua continuidade operacional (nota explicativa 1).

NOTA 13 – RECEITA BRUTA

	31/03/2026		31/03/2025	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	13.575	932	14.603	804
NAT	511	7	665	19
MAC	237	19	246	6
JOP	428	5	395	7
Total:	14.751	963	15.909	836

QUANTIDADE	31/03/2026	31/03/2025
USUÁRIOS PAGANTES	4.050.376	4.576.686

A Receita Bruta da Companhia inclui as receitas de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de aluguéis.

NOTA 14 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31/03/2026	31/03/2025
Pessoal, Encargos e Benefícios	123.832	102.320
Concessionárias	7.163	7.861
Serviços de Terceiros	27.595	25.341
Materiais	6.764	5.145
Total:	165.354	140.667

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente os gastos relacionados diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

NOTA 15 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/03/2026	31/03/2025
Pessoal, Encargos e Benefícios	42.400	32.811
Pensões indenizatórias	5.628	5.791
Serviços de Terceiros	3.845	3.995
Outras	2.664	4.985
Total:	54.537	47.582

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos da Administração Central, as pensões decorrentes de acidentes ferroviários (principalmente das extintas unidades do RJ e SP) e demais despesas não relacionadas à operação direta dos sistemas metroferroviários registradas contabilmente como custo dos serviços prestados.

NOTA 16 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

As subvenções para custeio correspondem a transferências financeiras da União à CBTU para complementar suas despesas operacionais, reconhecidas como receita em conformidade com o CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, a Lei nº 4.320/64 e o Decreto nº 93.872/86.

Esses aportes garantem a continuidade das atividades da Companhia, assegurando que ela consiga cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à operação e manutenção dos sistemas de transporte público que administra. Tais recursos são essenciais para cobrir déficits operacionais e manter a prestação dos serviços de forma eficiente.

A previsão legal que regula a concessão de subvenções está disposta **no art. 12 da Lei nº 4.320/64**, que estabelece as normas gerais para a execução do orçamento público no Brasil. Além disso, o **Decreto nº 93.872/86** detalha os procedimentos para a liberação e controle desses recursos, reforçando a responsabilidade de sua utilização para os fins a que se destinam.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

	31/03/2026	31/03/2025
Pessoal, Encargos e Benefícios	178.719	136.657
Despesas Decorrentes de Sentenças judiciais	133.237	137.362
Custeio	21.485	18.352
Total:	333.441	292.371

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

	31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS FINACEIRAS		
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	-	963
Juros de Aplicações Financeiras	41	24
Outras	-	14
SUB-TOTAL	41	1.001
DESPESAS FINACEIRAS		
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	81.111	108.424
Atualização Monetária de Contingências	78.294	117.360
Ajuste Monetária de Depósitos Judiciais	335	-
Outras	410	360
SUB-TOTAL	160.150	226.144
TOTAL	(160.109)	(225.143)

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, esta nota apresenta as transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, que incluem transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não contrapartida financeira ou valor monetário envolvido.

18.1. Partes Relacionadas

Segue a composição das Partes Relacionadas:

PARTE RELACIONADA	R\$ mil	
	Mar/2026	Mar/2025
EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾	1	8
EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾	-	-
PETROBRÁS ⁽³⁾	964	2.247
REFER ⁽⁴⁾	98.573	94.919
BANCO DO BRASIL ⁽⁵⁾	1.233	1.104

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

(5) Aplicações financeiras.

18.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados

A CBTU é patrocinadora de Plano de Previdência Complementar gerido pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, que é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Plano CBTU, gerido pela REFER, é de Contribuição Variável (CV), modalidade que conjuga características de Contribuição Definida (CD), durante a fase de acúmulo, e de Benefício Definido (BD), a partir da concessão do benefício. O valor do benefício é calculado com base no saldo da conta individual, formada pelas contribuições patronais e pessoais em favor do participante, e com base nas hipóteses atuariais estabelecidas a seguir.

Os riscos atuariais do Plano se concentram na fase de pagamento dos benefícios, quando assume características de Plano de Benefício Definido (BD), e decorrem da possibilidade de não realização das hipóteses adotadas na avaliação atuarial frente à realidade observada, principalmente em relação à rentabilidade esperada dos investimentos e à sobrevivência da massa de participantes.

18.3. Dívida da REFER

Em 19 de abril de 2021, foi homologado judicialmente o acordo firmado entre a CBTU e a Fundação REFER, com anuência da União, para pagamento da dívida no montante de R\$ 2.780.411 (posição de 31/03/2020). O acordo prevê pagamento em até 18 anos, em parcelas mensais, acrescidas de juros de 6% ao ano, corrigidas pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Esse acordo tem por objetivo assegurar a cobertura do déficit previdenciário acumulado nos planos de benefícios da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, garantindo a continuidade das atividades da REFER e a segurança das aposentadorias dos (as) ferroviários (as) vinculados (as).

O saldo em 31 de março de 2026 é de R\$ 399.882 no passivo circulante e R\$ 2.681.969 no passivo não circulante:

	Mar/2026	Dez/2025
Saldo do Exercício Anterior	3.099.314	3.171.001
Juros e Encargos	81.111	315.324
Pagto do Acordo	(98.573)	(387.011)
Saldo do Exercício	3.081.851	3.099.314

NOTA 19 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

A remuneração da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é estabelecida no Estatuto Social da Companhia e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

A remuneração dos empregados, por sua vez, observa o Plano de Cargos e Salários da CBTU e a legislação específica vigente, complementada pelos instrumentos de negociação coletiva aplicáveis.

Na data-base de 31 de março de 2026, a composição das remunerações apresentava-se da seguinte forma:

- **Quantidade de empregados ativos:** 2.740.
- **Valor médio global dos benefícios oferecidos:** R\$ 6.789, incluindo assistência médica e odontológica, auxílio alimentação/refeição, cesta básica, auxílio-creche, vale-transporte, previdência complementar e outros benefícios.
- **Teto constitucional:** todas as remunerações que excedem o limite de R\$ 46.366,19 (vigente a partir de 01/02/2025, conforme Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023) sofrem ajuste até esse valor.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO		MÉDIA
	MÁXIMA	MÍNIMA	MENSAL
Conselheiros de Administração, Auditoria e Fiscal	2.870,75	2.870,75	2.870,75
Dirigentes da CBTU	29.372,50	25.541,46	26.818,47
Empregados da CBTU	54.601,17	2.402,34	12.578,25

NOTA 20 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 8 de maio de 2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada para inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Essa qualificação foi ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

Posteriormente, a Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020, aprovou o processo de Reestruturação Societária da CBTU, com a criação de cinco subsidiárias integrais. Cada uma dessas subsidiárias irá incorporar parcelas específicas do patrimônio da Companhia, pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos de reestruturação societária para as Superintendências de Trens Urbanos (STUs) em Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados em 2023, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seguem em curso.

Em 25 de março de 2025, a Resolução CPPI nº 324 aprovou as condições iniciais para a transferência dos ativos da Superintendência Regional da CBTU em Recife (STU-REC) para o Estado de Pernambuco. O processo será conduzido mediante a concessão à iniciativa privada da gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária da Região Metropolitana do Recife, sob coordenação do BNDES, por meio de procedimento licitatório único.

A operação envolverá a transferência de bens e instalações da União, a outorga da concessão pelo Estado de Pernambuco e a transferência da propriedade dos bens afetos ao serviço público. Também foi prevista a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a União, o Estado de Pernambuco e o BNDES, com o objetivo de coordenar a execução das etapas necessárias à concretização da transferência.

NOTA 21 – EVENTO GEOLÓGICO EM MACEIO/AL (BRASKEM) – SUSPENSÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DEMANDA JUDICIAL AJUIZADA PELA CBTU

21.1 Contexto

Desde março de 2018, parcela do território do Município de Maceió passou a apresentar instabilidade no solo associada às atividades de extração de sal-gema pela Companhia Braskem, levando o Município a decretar estado de calamidade pública em áreas dos bairros de Bebedouro, Bom Parto, Mutange, Pinheiro e Farol. A situação também foi reconhecida pelo Governo Federal, conforme Portaria nº 1.311/2019 e posteriores, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A CBTU opera os serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano entre os municípios de Rio Largo e Maceió por meio de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT). Parte do traçado, com aproximadamente 3,1 km, atravessa área que foi objeto de desocupação em razão da instabilidade do solo, com repercussão direta sobre a continuidade e segurança do tráfego ferroviário.

21.2 Suspensão parcial do tráfego e efeitos operacionais:

A Administração Pública Municipal recomendou, por meio do Ofício nº 201/2020-GP de 25/03/2020, a suspensão do tráfego de VLT na Região a partir de 28 de março de 2020, o que foi acatado pela CBTU. A suspensão parcial permanece até a presente data, atingindo o trecho entre as estações Bebedouro e Bom Parto (“Trecho Temporariamente Suspenso”).

A Companhia realiza acompanhamento técnico e operacional do tema, avaliando riscos à segurança e as condições necessárias à retomada segura do tráfego no referido trecho, que só voltará a operar após liberação oficial da Defesa Civil.

21.3 Termos de Cooperação relacionados à continuidade do serviço

Desde a suspensão parcial em 2020, a CBTU e a BRASKEM vêm adotando medidas para mitigar impactos e preservar a continuidade dos serviços, o que culminou na celebração de instrumentos de cooperação, incluindo:

- (i) transbordo dos passageiros da CBTU entre as estações Bebedouro e Bom Parto e vice-versa (vigente);
- (ii) transporte de combustível entre o posto mantido pela CBTU na estação Maceió e as estações Satuba e Lourenço de Albuquerque; (vigente), e

21.4 Termo de Cooperação Técnica de 25/08/2025 – objeto, vigência e intervenções:

Em 25/08/2025, foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre Braskem e CBTU, com vigência de 20 (vinte) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, cujo objeto é estabelecer mútua cooperação para a realização de estudos, obras e serviços voltados à implementação de intervenções que possibilitem a retomada segura do tráfego no trecho temporariamente suspenso, ligando as estações Bebedouro e Bom Parto.

O objeto do referido Termo possui valor orçado de R\$ 82.968, e a Braskem comprometeu-se a contratar e pagar diretamente Companhias técnicas especializadas e habilitadas para a execução das intervenções previstas.

As intervenções contempladas incluem, entre outras:

(a) Remodelação do Trecho Temporariamente Suspenso: recomposição da via ferroviária entre as estações Bebedouro e Bom Parto, com extensão aproximada de 2,96 km, visando restituir o trecho à CBTU em condições aceitáveis de operação, em conformidade com requisitos mínimos normativos;

(b) Revitalização das passagens de nível: medidas destinadas a elevar a segurança de usuários e do material rodante, incluindo sinalização, diagnóstico das passagens existentes e melhorias necessárias.

Durante o período de janeiro a março de 2026, houve continuidade na execução dos serviços relacionados às obras e à infraestrutura. Ressalta-se, entretanto, que a etapa de aquisição dos materiais ferroviários ainda não foi iniciada.

21.5 Demanda judicial ajuizada pela CBTU – andamento processual:

Em 28/01/2021, a CBTU ajuizou a ação nº 0800751-96.2021.4.05.8000 em face da Braskem, deduzindo pleitos relacionados aos impactos do evento geológico sobre a operação ferroviária, inclusive quanto à necessidade de intervenções estruturais para viabilizar a retomada segura do tráfego no trecho afetado. No curso da demanda, houve suspensão do processo para tentativa de composição entre as partes, nos termos do art. 313, § 4º, do Código de Processo Civil, período em que foram firmados dois Memorandos de Entendimento, com previsões de entregas e etapas de negociação.

Após a conclusão das entregas previstas no 2º Memorando de Entendimento, foram encerradas as reuniões destinadas à negociação, com a retomada do curso do processo, tendo a Braskem apresentado contestação, seguida de réplica pela CBTU. Na data-base de 31/03/2026, a ação permanecia pendente de julgamento. Posteriormente à data-base, foi proferida sentença em primeira instância, cujos detalhes estão divulgados na Nota 22.3 – Evento Subsequente

O Termo de Cooperação Técnica referido no item acima possui natureza técnico-operacional e não altera, por si, o estado processual da demanda judicial em curso.

21.6 Reflexos contábeis, julgamentos e estimativas relevantes

21.6.1 Provisões, contingências e ativos contingentes (CPC 25)

Por se tratar de demanda judicial ativa (ajuizada pela CBTU), eventuais benefícios econômicos esperados configuram, em regra, ativo contingente, não sendo reconhecidos contabilmente enquanto sua realização não for provável. Quando aplicável, a Companhia procede às divulgações pertinentes em notas explicativas, com base na avaliação jurídica acerca da probabilidade de êxito e nas informações disponíveis para mensuração.

21.6.2 Termo de Cooperação Técnica com contratação e pagamento direto pela Braskem

Considerando que a Braskem se comprometeu a contratar e pagar diretamente fornecedores para execução das intervenções, a CBTU avalia a substância econômico-jurídica do instrumento assinado em 2025 para fins de reconhecimento contábil e divulgações em suas notas explicativas. Em particular:

- a Companhia reconhecerá ativos imobilizados apenas quando houver evidência de que os bens/obras foram entregues/aceitos e passaram ao controle da CBTU, com mensuração confiável, conforme documentação de recebimento e demais elementos comprobatórios; e
- o valor orçado do Termo não representa em 31 de março de 2026, por si só, ativo, receita ou direito creditório da CBTU, sendo a contabilização condicionada aos critérios de reconhecimento e mensuração aplicáveis.

21.7 Incertezas relevantes e fatores de risco

A retomada do tráfego no trecho temporariamente suspenso depende da evolução das condições geotécnicas, da execução e aceitação das intervenções previstas, de recomendações e autorizações das autoridades competentes. Em razão disso, permanecem incertezas quanto a prazos, escopo final e eventuais impactos adicionais, que são monitorados e reavaliados pela Administração.

NOTA 22 – EVENTO SUBSEQUENTE

22.1 Programa de Desligamento Voluntário (PDV):

A Gerência de Desenvolvimento da CBTU, com apoio das áreas competentes, encontra-se em fase de estudos para eventual implementação de Programa de Demissão Voluntária (PDV), iniciado em 2025 como instrumento de gestão de pessoas no contexto de reconfiguração institucional. O estudo contempla, entre outros aspectos, a definição de público elegível/alvo e estimativas de impactos em folha e em indicadores (como payback), com referência às diretrizes de governança aplicáveis.

Até 31/03/2026, o estudo permanece em andamento, considerando, inclusive, as tratativas e reuniões mais recentes relacionadas ao tema. Não houve, até esta data, deliberação do Conselho de Administração quanto à implementação do PDV.

22.2 Subscrição do Capital Social:

Conforme descrito na **Nota 12.1 – Capital Social** houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2026 de 27/04/2026, do valor total de R\$ 91.970 correspondente aos valores de ingressos de aumento de capital referentes aos anos de 2025 e 2024. (R\$ 91.511 e R\$ 459, respectivamente). Totalizando assim um valor de R\$ 6.640.695, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

22.3 Sentença judicial – Ação CBTU x Braskem S.A.:

Em 19 de maio de 2026, a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas proferiu sentença em primeira instância que julgou procedentes os pedidos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) em ação contra a Braskem S.A. A decisão reconheceu a obrigação de ressarcimento dos prejuízos decorrentes dos danos à malha ferroviária em Maceió/AL, estabelecendo:

- (i) ressarcimento dos investimentos realizados, estimado em aproximadamente R\$ 221 milhões;
- (ii) custeio integral da construção de novo trecho ferroviário; e
- (iii) pagamento de indenização por danos morais.

A sentença não transitou em julgado e permanece sujeita a recursos. Os detalhes sobre o contexto operacional, os termos de cooperação e o histórico da demanda constam da **Nota 21**.

22.4 Aquisição de 6 trens de Belo Horizonte:

Com o objetivo de assegurar a continuidade da operação da Linha Sul do Metrô do Recife, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) celebrou, em 16 de abril de 2026, o Contrato nº 006/2026/DT com a METRÔ BH S.A. para aquisição de seis Trens Unidade Elétrica (TUEs) da série COBRASMA 900, incluindo peças de reposição e serviços necessários à sua integração ao sistema metroferroviário do Recife.

A contratação é financiada com recursos da União descentralizados à CBTU por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2026, firmado junto ao Ministério das Cidades, no valor total de R\$ 60 milhões.

Como evento subsequente, destaca-se que a primeira composição foi entregue em Recife em 20 de maio de 2026, encontrando-se em fase de testes e comissionamento, com previsão de entrada em operação comercial em junho de 2026. As demais cinco composições têm entrega prevista até setembro de 2026, conforme cronograma contratual.

Até a data de elaboração destas demonstrações contábeis, não haviam sido realizados pagamentos relacionados ao referido contrato.

JULIANE SANTOS ARAUJO
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC–RJ 116.263/O-7-T-DF

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente